



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 112 DE 10 DE JUNHO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando o **calçamento do pátio da Escola Família Agrícola de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação de faz necessária, devido aos transtornos que os alunos da referida escola vem passando em épocas de chuva, pois a situação do pátio fica muito ruim com a lama que se aloja no local dificultando também a passagem de outras pessoas, solucionando este problema estará proporcionando aos alunos da escola um ambiente saudável com um estudo aprazível e aos demais visitantes da escola a impressão de que a administração esta sempre empenhada em dar melhores condições de vida a todos os nossos munícipes.

Para tanto contamos maus uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia –ES, em 10 de junho de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	450	Fls. 092 Livro 08
Marilândia-ES - Em:	10 / 06 / 20 13	
- <i>Marcelo Calvi</i>		

Douglas Badiani
DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 11 / 06 / 13
PRESIDENTE